



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 164/2019.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **PAULA ALICE ALVES BALBINO**, Guarda Municipal, Matrícula Nº. 15164-5 conforme processo administrativo nº 2152 de 02/05/2019, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 15 de maio de 2019, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2019.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito